



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 501 205 551

EDITAL Nº 128/2012

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, por seu despacho, datado do pretérito dia 2012-09-07, foi aprovado o “**Alargamento do Horário dos Serviços de Atendimento ao Público do Município de Chaves**”, nos termos da Proposta Nº 87/DCG/2012, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital, passando o respetivo horário a ser o seguinte:

Manhã: 9:00h – 12:30h – Tarde: 14:00h – 17:00h

Mais se torna público que o atendimento ao público será realizado, pelos competentes Serviços Municipais, desde que o respetivo interessado esteja na posse da correspondente senha de atendimento e ou requeira a prestação de tais serviços, dentro do seguinte horário:

- Período da manhã: **das 9 horas até às 12h:15m** (a partir das 12h:15m só serão atendíveis todos os assuntos ou efetuado o registo de entrada de processos administrativos cuja análise não exija um atendimento superior a 15 minutos).
- Período da tarde: **das 14 horas até às 16h:45m** (a partir das 16h:45m só serão atendíveis todos os assuntos ou efetuado o registo de entrada de processos administrativos cuja análise não exija um atendimento superior a 15 minutos).

O horário ora aprovado deverá passar a ser aplicado, a partir do próximo **dia 17 de setembro**.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 12 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)